



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 384/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais n.º 1.538, de 12 de junho de 2002 e 1.845, de 21 de novembro de 2007; e

Considerando o requerimento apresentado pela servidora,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorrogar a licença sem remuneração concedida a Senhora **THALITA MORAIS CORREA**, ocupante do emprego efetivo de **NUTRICIONISTA**, para o período de **21 de novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026**.

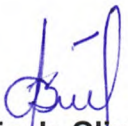
Art. 2.º - A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 21 de novembro de 2025**.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de maio de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910